



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 22 de novembro de 2019 - Edição Online Extraordinária nº 3445

### Portaria



#### PORTARIA Nº 11.611, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa Gestor e Responsável Técnico para o Convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, **DOMINGOS GERALDO BOTAN**, Contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 1SP138-182/O-5 e, **AILTON CÉSAR TELES DE BARROS**, Engenheiro Civil, devidamente habilitado no CREA/SP nº 5069101470, para respectivamente exercerem as funções de **GESTOR MUNICIPAL** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo, para Pavimentação do prolongamento das Ruas José Teixeira e André Broca.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e dezanove.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MIGUEL SAMPAIO JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIII.

Seção de Secretaria de Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 22 de novembro de 2019 - Edição Online Extraordinária nº 3445

### Portaria



PORTARIA Nº 11.612, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Reconstitui o Conselho Municipal da Saúde - COMUS, biênio de novembro 2019 a novembro 2021.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, conforme Lei Municipal nº 4.360, de 12 de março de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 4.610, de 07 de dezembro de 2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir o **CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE - COMUS**, biênio de novembro 2019 a novembro 2021, passando a ser composto pelos seguintes membros:

#### I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL, PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS:

<b>Representante do Governo Municipal</b>
Titular: Maristela Siqueira Macedo de Paula Santós
Suplente: Saluar Pinto Magni
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>
Titular: Leila Cristina Ferreira da Silva
Suplente: José Antônio Camargo Cartagena Filho
<b>Hospital e Maternidade Frei Galvão</b>
Titular: Anderson da Silva Pires
Suplente: Jarle Adriano Klein Rinaldi
<b>Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá</b>
Titular: João Marcos Bustamante Romain
Suplente: Flávia Macedo de Paula Santos
<b>Grupo Fraternidade Irmão Altino / Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE</b>
Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano
Suplente: Mirian de Paula Santos e Silva

#### II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA ÁREA DA SAÚDE:

<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>
Titular: Ernani José da Silva
Suplente: Sheyla Pinto de Oliveira Ruas
<b>Conselho Regional de Medicina – Regional de Guaratinguetá</b>
Titular: Marcus Vinicius Régis Ramos
Suplente: Zélio de Souza Ramos



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 22 de novembro de 2019 - Edição Online Extraordinária nº 3445

### Portaria



PORTARIA Nº 11.612, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

-2-

<b>Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Guaratinguetá</b>
Titular: José Geraldo Cardoso Junior
Suplente: Maria Elizabeth Ramos Martins
<b>Conselho Regional de Enfermagem – COREN</b>
Titular: Hercules de Oliveira Carmo
Suplente: Gláucio Jorge de Souza
<b>Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO</b>
Titular: Maria Cecília Moreira Torres
Suplente: André Solon de Carvalho

#### III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

<b>Pastoral da Saúde</b>
Titular: José Ilson Gonçalves Moreira
Suplente: Dilene Martins
<b>Conselho Gestor Local</b>
Titular: Débora Cristina Claro Alves
Suplente: Sheila Mara Claudio
<b>Associações de Amigos de Bairros</b>
Titular: Claudio Campbell Lima
Suplente: Sidnei Higino
<b>Associação dos Aposentados e Pensionistas</b>
Titular: Nilce Monteiro Sanches da Silva
Suplente: Adilson Lopes dos Santos
<b>Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá</b>
Titular: Lucila Del Mônico Antunes Leite
Suplente: Fabiana Morongio Pires e Barros
<b>Sindicato dos Trabalhadores Rurais</b>
Titular: Ana de Sousa Guerra Gomes
Suplente: Vanderléia de Paula e Silva Ribeiro
<b>Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação</b>
Titular: Clóvis Bevilacqua
Suplente: Adeflido Antônio dos Santos



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 22 de novembro de 2019 - Edição Online Extraordinária nº 3445

### Portaria



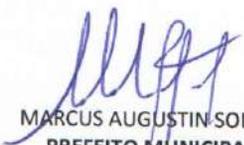
PORTARIA Nº 11.612, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

-3-

<b>Sindicato dos Empregados do Comércio – SEC</b>
Titular: Paulo Jefferson Alves
Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro
<b>Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá - ACEG</b>
Titular: Ricardo Junqueira Teberga
Suplente: Silmara Bitencourt da Silva
<b>Conselho Regional de Contabilidade</b>
Titular: Beatriz dos Santos Fialho Bonini
Suplente: Joaquim Aparecido Pontes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 11.282, de 13 de dezembro de 2018 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MIGUEL SAMPAIO JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIII.

Seção de Secretaria de Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 22 de novembro de 2019 - Edição Online Extraordinária nº 3445

**Câmara Municipal**



*Câmara Municipal da Estância Turística  
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, Vereador Marcelo Caetano Valladares Coutinho, convida a população para participar da Audiência Pública, a fim de receber sugestões ao Projeto de Lei Complementar Executivo nº 002/2019, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Guaratinguetá e o Sistema de Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Urbano do Município de Guaratinguetá, bem como ao Projeto de Lei Executivo nº 063/2019, que altera o art. 5º e seu inciso I, da Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986, cuja redação foi dada pela Lei Municipal nº 4.378, de 6 de junho de 2012, e acresce os §§1º, 2º, 3º e 4º, oportunidade em que abordará especificamente o Tema “HABITAÇÃO”.

**2 DE DEZEMBRO DE 2019, 2ª. FEIRA**

**HORÁRIO: 19:30 HORAS**

**LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**

**ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO PESSOA, 471 – PEDREGULHO.**

Os projetos podem ser consultados no site [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br), ou na sede da Câmara Municipal, nos dias úteis, das 12h às 18h.

A presença da população, da sociedade civil organizada e das instituições em geral é imprescindível para o êxito do evento.

*Você também pode participar encaminhando sugestões para o e-mail  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)*

*Assista à audiência pelo site [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)*

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP  
e-mail: [camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br) - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 22 de novembro de 2019 - Edição Online Extraordinária nº 3445

**Câmara Municipal**



*Câmara Municipal da Estância Turística  
de Guaratinguetá*

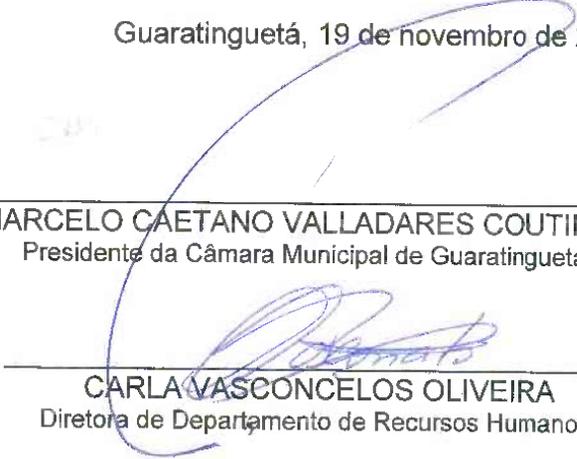
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

### AUTO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO EM CARGO EM COMISSÃO.

Às doze horas do dia 19 do mês de novembro de dois mil e dezenove, perante mim, entrou em exercício no cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** a Senhora **CAROLINE FEIJÓ SOUZA E SILVA**, passando a assumir, a partir dessa data e horário, as atribuições e responsabilidades do cargo.

Guaratinguetá, 19 de novembro de 2019.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO  
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá

  
CARLA VASCONCELOS OLIVEIRA  
Diretora de Departamento de Recursos Humanos



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 22 de novembro de 2019 - Edição Online Extraordinária nº 3445

**Câmara Municipal**



*Câmara Municipal da Estância Turística  
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

#### RESUMO CARTA CONVITE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019 – LCT  
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 02/2019 - CV – Reabertura TIPO: menor preço  
DATA DA REALIZAÇÃO: 04/12/2019 - HORÁRIO: 14:00 hs  
LOCAL: Auditório do plenário da Câmara Municipal de Guaratinguetá, situada à Av. João Pessoa, nº 471, Pedregulho, Guaratinguetá/SP – CEP 12.515-010.  
OBJETO: Contratar empresa para o fornecimento de serviços gráficos com identificação deste órgão para a Diretoria de Comunicação da Câmara Municipal de Guaratinguetá.  
LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e suas respectivas alterações.  
CONVITE NA ÍNTEGRA: Disponível no site [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br).

Guaratinguetá/SP, 22 de novembro de 2019.

*Cyntia de O R Maruco*  
CYNTIA DE OLIVEIRA RODRIGUES MARUCO  
Diretora Legislativa



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 22 de novembro de 2019 - Edição Online Extraordinária nº 3445

**Câmara Municipal**



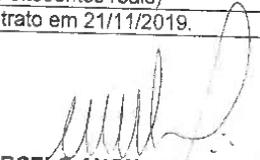
*Câmara Municipal da Estância Turística  
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

EXTRATO – CONTRATO Nº 28/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2019 – LCT
CARTA CONVITE Nº 03/2019
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: MIKROMIX-SISTEMAS COPIATIVOS LTDA EPP
OBJETO: Contratar empresa especializada/qualificada para aquisição e instalação de 02 (duas) Copiadoras Digitais Multifuncionais que atendam às necessidades da Câmara Municipal de Guaratinguetá.
VALOR TOTAL: R\$ 128.800,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato em 21/11/2019.

MARCELO CAETANO V. COUTINHO  
Presidente da Câmara

  
MARCELO AUGUSTO DE A. SANTOS  
Diretor Geral – OAB/SP-155.273

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP  
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 22 de novembro de 2019 - Edição Online Extraordinária nº 3445

### Câmara Municipal



## Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.625, de  
19 de novembro de 2019.

Nomeia a Senhora **CAROLINE FEIJÓ  
SOUZA E SILVA** para exercer o cargo em  
comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

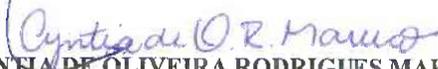
#### NOMEIA

CAROLINE FEIJÓ SOUZA E SILVA para o cargo em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, nos termos da Resolução 665 de 08 de Março de 2018, alterada pela Resolução 672 de 14 de Fevereiro de 2019, competindo-lhe, a partir da presente data, exclusivamente os vencimentos equivalentes ao padrão de referência "12", do ANEXO I - Tabela de Vencimentos/Salários, da Lei Municipal nº 4.820, de 09 de março de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 4.935, de 14 de fevereiro de 2019.-.-. No momento da posse, deverá a nomeada comprovar, perante o Departamento de Recursos Humanos, que preenche todos os requisitos legais e regulamentares para o exercício do cargo em comissão.-.-.-.-.-.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e dezanove.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

  
**CYNTHIA DE OLIVEIRA RODRIGUES MARUCO**  
Diretora Legislativo

MCVC/fgs.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 22 de novembro de 2019 - Edição Online Extraordinária nº 3445

**Câmara Municipal**



*Câmara Municipal da Estância Turística  
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

### TERMO DE POSSE

**ASSUMO**, nesta data, o cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, lotada no Gabinete do Vereador, prestando o compromisso de observar as leis e de exercer as funções de meu cargo em comissão com denodo e dedicação, cumprindo fielmente com os meus deveres, especialmente o de obediência às ordens e instruções de meus superiores hierárquicos. **DECLARO** conhecer a legislação que rege os servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá e, sob as penas da lei, que detenho todas as qualificações e requisitos para o exercício do cargo que ora tomo posse, e que não ocupo cargo ou emprego público na Administração Direta ou Indireta, de forma a configurar acumulação ilegal.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, 19 de novembro de 2019.

*Caroline Feijó Souza e Silva*

CAROLINE FEIJÓ SOUZA E SILVA

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP  
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 22 de novembro de 2019 - Edição Online Extraordinária nº 3445

### DECRETO



DECRETO Nº 8.808, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre Permissão Onerosa de Uso, do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, pertencente ao Patrimônio da Municipalidade, para a realização do “Super Feirão do Vale”.

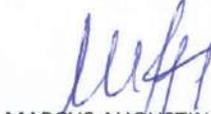
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra “g”, combinado com o artigo 118, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a “**PERMISSÃO ONEROSA DE USO**”, do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, à empresa **ÁRVORE PROPAGANDA E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.986.435/0001-36, com sede na Rua Nelson Cesar de Oliveira, nº 175, Jardim das Indústrias, São José dos Campos/SP, no período de 22 a 25 de novembro de 2019, para a realização do Feirão de Automóveis - “Super Feirão do Vale”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MIGUEL SAMPAIO JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIII.

Seção de Secretaria de Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 22 de novembro de 2019 - Edição Online Extraordinária nº 3445

### LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Dá denominação de "EMEI PROFESSOR SYLVIO DE SOUZA MENDES", ao próprio que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "EMEI PROFESSOR SYLVIO DE SOUZA MENDES", o prédio onde será instalada a Escola Municipal de Educação Infantil, localizada na Rua Geni Gama Pereira da Silva, no Village Santana.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo ao Ilustre Cidadão que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

  
MIGUEL SAMPAIO JUNIOR  
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LIII.